



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 441 DE 02 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.053237/2015-90;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Carla Roberto Zen substituirá o interessado durante o usufruto da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça **CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES**, matrícula 656, **8 (oito) dias** de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos no **período de 16/6/2017 a 23/6/2017**, sendo 1 (um) dia referente ao 1º quinquênio e 7 (sete) dias referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Alcine Costa 3215-1
Publicada em 02/05/17
Esta cópia confere com o original